



Diário Oficial

do município de Uruoca-CE



Governo Municipal de Uruoca
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano VI | Nº 273 | Uruoca - Ceará | 17 páginas

Publicação: Quinta-Feira, 29 de Dezembro de 2022 | Circulação: Quinta-Feira, 29 de Dezembro de 2022

Prefeito: Jan Kennedy Paiva Aquino • Vice - Prefeito : Raul Conrado Fernandes Moreira

• Assessora Especial do Prefeito: Ingrid Rocha de Lima

• **Secretário de Gestão Pública:** Marcelo Ferreira Gomes • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Tuanny da Silveira Carneiro Leal • **Secretário da Educação:** Francisco das Chagas Pereira • **Secretário da Saúde:** Samuel Moreira Macêdo • **Secretário do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Laércio Gomes de Albuquerque • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Antonio Eraldo Batista Lima • **Secretário de Esporte, Cultura, Juventude, Lazer e Turismo:** Orlando Lima Fernandes.

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO -----01

PODER LEGISLATIVO -----17

PUBLICAÇÕES DIVERSAS -----17

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DA SAÚDE

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 031/2022 – SMS

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 031/2022 DA SERVIDORA VANÚCILA LIMA DE SOUZA, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 002/2022.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2021, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 173, representada por sua Secretária Adjunta Municipal a Sra. MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência que se encerra na data de 31 de Dezembro de 2022, o contrato da Servidora Pública Temporária VANÚCILA LIMA DE SOUZA, RG; 2001098060065 CPF; 049.353.753-88, com início na data 31 de Dezembro de 2022 e término na data 28 de Fevereiro de 2023.

Uruoca, 28 de Dezembro de 2022.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 032/2022 – SMS

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 032/2022 DA SERVIDORA ILRENY ALVES

FERREIRA, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 003/2022.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2021, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 173, representada por sua Secretária Adjunta Municipal a Sra. MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência que se encerra na data de 31 de Dezembro de 2022, o contrato da Servidora Pública Temporária ILRENY ALVES FERREIRA, RG; 2001098053069 CPF; 997.775.413-68, com início na data 31 de Dezembro de 2022 e término na data 28 de Fevereiro de 2023.

Uruoca, 28 de Dezembro de 2022.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 034/2022 – SMS

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 034/2022 DA SERVIDORA MARIA ALICE FERNANDES DE ARAGÃO, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 002/2022.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do município de Uruoca, conforme dispõe a Lei



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Prefeito: Jan Kennedy Paiva Aquino

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,

Uruoca-CE • CEP: 62460-000

CNPJ: 07.667.926/0001-84

(88) 992559694 (Ouvidoria)

www.uruoca.ce.gov.br



Complementar Municipal Nº 014/2021, de 19 de dezembro de 2018.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 173, representada por sua Secretária Adjunta Municipal a Sra. MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência que se encerra na data de 31 de Dezembro de 2022, o contrato da Servidora Pública Temporária MARIA ALICE FERNANDES DE ARAGÃO, RG; 2009097040821 CPF; 066.649.443-67, com início na data 31 de Dezembro de 2022 e término na data 28 de Fevereiro de 2023.

Uruoca, 28 de Dezembro de 2022.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 036/2022 – SMS

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 036/2022 DA SERVIDORA ROSIMEIRE MOREIRA DE VASCONCELOS SOUSA, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 002/2022.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2021, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 173, representada por sua Secretária Adjunta Municipal a Sra. MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência que se encerra na data de 31 de Dezembro de 2022, o contrato da Servidora Pública Temporária ROSIMEIRE MOREIRA DE VASCONCELOS SOUSA, RG; 2001098046445 CPF; 981.157.073-68, com início na data 31 de Dezembro de 2022 e término na data 28 de Fevereiro de 2023.

Uruoca, 28 de Dezembro de 2022.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 037/2022 – SMS

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 037/2022 DA SERVIDORA ANTONIA TATIANE DE SOUSA, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 002/2022.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2021, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 173, representada por sua Secretária Adjunta Municipal a Sra. MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência que se encerra na data de 31 de Dezembro de 2022, o contrato da Servidora Pública Temporária ANTONIA TATIANE DE SOUSA, RG; 20087337007 CPF; 616.955.203-43, com início na data 31 de Dezembro de 2022 e término na data 28 de Fevereiro de 2023.

Uruoca, 28 de Dezembro de 2022.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 038/2022 – SMS

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 038/2022 DA SERVIDORA CLEICIANA FERREIRA GOMES, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 002/2022.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2021, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 173, representada por sua Secretária Adjunta Municipal a Sra. MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência que se encerra na data de 31 de Dezembro de 2022, o contrato da Servidora Pública Temporária CLEICIANA FERREIRA GOMES, RG; 20152024080 CPF; 082.362.633-47, com início na data 31 de Dezembro de 2022 e término na data 28 de Fevereiro de 2023.

Uruoca, 28 de Dezembro de 2022.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 039/2022 – SMS

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 039/2022 DA SERVIDORA ISABEL FREIRE COSTA BELCHIOR ARAÚJO, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 002/2022.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2021, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 173, representada por sua Secretária Adjunta Municipal a Sra. MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência que se encerra na data de 31 de Dezembro de 2022, o contrato da Servidora Pública Temporária ISABEL FREIRE COSTA BELCHIOR ARAÚJO, RG; 051445682014-5 CPF; 027.196.183-06, com início na data 31 de Dezembro de 2022 e término na data 28 de Fevereiro de 2023.

Uruoca, 28 de Dezembro de 2022.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 040/2022 – SMS

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 040/2022 DA SERVIDORA MARIA DA CONCEIÇÃO ARCANJO ALBUQUERQUE, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 002/2022.





Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2021, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 173, representada por sua Secretária Adjunta Municipal a Sra. MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência que se encerra na data de 31 de Dezembro de 2022, o contrato da Servidora Pública Temporária MARIA DA CONCEIÇÃO ARCANJO ALBUQUERQUE, RG; 2008464848-6 CPF; 618.053.763-14, com início na data 31 de Dezembro de 2022 e término na data 28 de Fevereiro de 2023.

Uruoca, 28 de Dezembro de 2022.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 041/2022 – SMS

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 041/2022 DA SERVIDORA MARIA DAS GRAÇAS MARTINS DA SILVA, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 002/2022.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2021, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 173, representada por sua Secretária Adjunta Municipal a Sra. MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência que se encerra na data de 31 de Dezembro de 2022, o contrato da Servidora Pública Temporária MARIA DAS GRAÇAS MARTINS DA SILVA, RG; 2008607321-9 CPF; 618.053.883-20, com início na data 31 de Dezembro de 2022 e término na data 28 de Fevereiro de 2023.

Uruoca, 28 de Dezembro de 2022.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
Secretária Adjunta da Saúde

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 042/2022 – SMS

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 042/2022 DA SERVIDORA CRISTOVANIA MOREIRA DE LIMA, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 002/2022.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2021, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 173, representada por sua Secretária Adjunta Municipal a Sra. MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência que se encerra na data de 31 de Dezembro de 2022, o contrato da Servidora Pública Temporária CRISTOVANIA MOREIRA DE LIMA,



RG; 2002002027116 CPF; 011.397.793-03, com início na data 31 de Dezembro de 2022 e término na data 28 de Fevereiro de 2023.

Uruoca, 28 de Dezembro de 2022.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 043/2022 – SMS

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 043/2022 DA SERVIDORA KAREN VIEIRA RIBEIRO, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 002/2022.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2021, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 173, representada por sua Secretária Adjunta Municipal a Sra. MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência que se encerra na data de 31 de Dezembro de 2022, o contrato da Servidora Pública Temporária KAREN VIEIRA RIBEIRO, RG; 2007219754-9 CPF; 049.817.533-22, com início na data 31 de Dezembro de 2022 e término na data 28 de Fevereiro de 2023.

Uruoca, 28 de Dezembro de 2022.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 045/2022 – SMS

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 045/2022 DA SERVIDORA LUCIANA BARROS DE ALBUQUERQUE SOUSA, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 002/2022.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2021, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 173, representada por sua Secretária Adjunta Municipal a Sra. MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência que se encerra na data de 31 de Dezembro de 2022, o contrato da Servidora Pública Temporária LUCIANA BARROS DE ALBUQUERQUE SOUSA, RG; 2000030030120 CPF; 009.502.783-19, com início na data 31 de Dezembro de 2022 e término na data 28 de Fevereiro de 2023.

Uruoca, 28 de Dezembro de 2022.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 046/2022 – SMS

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 046/2022 DA SERVIDORA LUCIANA BARROS SAMPAIO MONTE, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM



CONFORMIDADE COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E
EDITAL Nº 002/2022.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2021, de 19 de dezembro de 2018. A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 173, representada por sua Secretária Adjunta Municipal a Sra. MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência que se encerra na data de 31 de Dezembro de 2022, o contrato da Servidora Pública Temporária LUCIANA BARROS SAMPAIO MONTE, RG; 2004019061360 CPF; 036.450.603-24, com início na data 31 de Dezembro de 2022 e término na data 28 de Fevereiro de 2023.

Uruoca, 28 de Dezembro de 2022.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 047/2022 – SMS

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 047/2022 DA SERVIDORA VANDERLÚCIA DOS SANTOS QUEIROZ MARREIRA, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 002/2022.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2021, de 19 de dezembro de 2018. A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 173, representada por sua Secretária Adjunta Municipal a Sra. MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência que se encerra na data de 31 de Dezembro de 2022, o contrato da Servidora Pública Temporária VANDERLÚCIA DOS SANTOS QUEIROZ MARREIRA, RG; 2002031076413 CPF; 007.579.223-09, com início na data 31 de Dezembro de 2022 e término na data 28 de Fevereiro de 2023.

Uruoca, 28 de Dezembro de 2022.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
Secretária Adjunta da Saúde

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 048/2022 – SMS

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 048/2022 DA SERVIDORA FRANCISCA NAIRLA DE SAMPAIO BATISTA, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 002/2022.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2021, de 19 de dezembro de 2018. A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 173, representada por sua Secretária Adjunta Municipal a Sra. MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA, a seguir denominada apenas

CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência que se encerra na data de 31 de Dezembro de 2022, o contrato da Servidora Pública Temporária FRANCISCA NAIRLA DE SAMPAIO BATISTA, RG; 2008652028-2 CPF; 074.548.653-30, com início na data 31 de Dezembro de 2022 e término na data 28 de Fevereiro de 2023.

Uruoca, 28 de Dezembro de 2022.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 049/2022 – SMS

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 049/2022 DA SERVIDORA TAMIRES ARAÚJO SALES, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 002/2022.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2021, de 19 de dezembro de 2018. A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 173, representada por sua Secretária Adjunta Municipal a Sra. MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência que se encerra na data de 31 de Dezembro de 2022, o contrato da Servidora Pública Temporária TAMIRES ARAÚJO SALES, RG; 2016170533-7 CPF; 084.603.793-96, com início na data 31 de Dezembro de 2022 e término na data 28 de Fevereiro de 2023.

Uruoca, 28 de Dezembro de 2022.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 050/2022 – SMS

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 050/2022 DO SERVIDOR FRANCISCO DOUGLAS SILVEIRA DE MATOS, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 003/2022.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2021, de 19 de dezembro de 2018. A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 173, representada por sua Secretária Adjunta Municipal a Sra. MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência que se encerra na data de 31 de Dezembro de 2022, o contrato do Servidor Público Temporário FRANCISCO DOUGLAS SILVEIRA DE MATOS, RG; 20087756140-0 CPF; 072.135.883-70, com início na data 31 de Dezembro de 2022 e término na data 28 de Fevereiro de 2023.

Uruoca, 28 de Dezembro de 2022.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 052/2022 – SMS





ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 052/2022 DO SERVIDOR ROBSON PEREIRA DE SOUSA, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 002/2022.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2021, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 173, representada por sua Secretária Adjunta Municipal a Sra. MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência que se encerra na data de 31 de Dezembro de 2022, o contrato do Servidor Público Temporário ROBSON PEREIRA DE SOUSA, RG; 2018017931-9 CPF; 092.119.163-48, com início na data 31 de Dezembro de 2022 e término na data 28 de Fevereiro de 2023.

Uruoca, 28 de Dezembro de 2022.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 053/2022 – SMS

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 053/2022 DO SERVIDOR ANTONIO CLEANO MESQUITA VASCONCELOS, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 002/2022.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2021, de 19 de dezembro de 2018. A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 173, representada por sua Secretária Adjunta Municipal a Sra. MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência que se encerra na data de 31 de Dezembro de 2022, o contrato do Servidor Público Temporário ANTONIO CLEANO MESQUITA VASCONCELOS, RG; 2009099037127 CPF; 603.608.433-10, com início na data 31 de Dezembro de 2022 e término na data 28 de Fevereiro de 2023.

Uruoca, 28 de Dezembro de 2022.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 054/2022 – SMS

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 054/2022 DA SERVIDORA MARIA LETICIA RODRIGUES DA SILVA, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 002/2022.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2021, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita

no CNPJ Nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 173, representada por sua Secretária Adjunta Municipal a Sra. MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência que se encerra na data de 31 de Dezembro de 2022, o contrato da Servidora Pública Temporária MARIA LETICIA RODRIGUES DA SILVA, RG; 20090831653 CPF; 620.605.193-57, com início na data 31 de Dezembro de 2022 e término na data 28 de Fevereiro de 2023.

Uruoca, 28 de Dezembro de 2022.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 055/2022 – SMS

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 055/2022 DA SERVIDORA KÁSSIA VALÉRIA DE SOUSA DUARTE, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 002/2022.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2021, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 173, representada por sua Secretária Adjunta Municipal a Sra. MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência que se encerra na data de 31 de Dezembro de 2022, o contrato da Servidora Pública Temporária KÁSSIA VALÉRIA DE SOUSA DUARTE, RG; 2001098058249 CPF; 031.049.633-04, com início na data 31 de Dezembro de 2022 e término na data 28 de Fevereiro de 2023.

Uruoca, 28 de Dezembro de 2022.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 057/2022 – SMS

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 057/2022 DA SERVIDORA DANIELLE DO NASCIMENTO CAMPÊLO, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 002/2022.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2021, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 173, representada por sua Secretária Adjunta Municipal a Sra. MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência que se encerra na data de 31 de Dezembro de 2022, o contrato da Servidora Pública Temporária DANIELLE DO NASCIMENTO CAMPÊLO, RG; 040978572010-4 CPF; 054.134.933-39, com início na data 31 de Dezembro de 2022 e término na data 28 de Fevereiro de 2023.

Uruoca, 28 de Dezembro de 2022.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE



**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 058/2022 – SMS**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 058/2022 DA SERVIDORA DALILA FONSECA FERREIRA, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 002/2022.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2021, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 173, representada por sua Secretária Adjunta Municipal a Sra. MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência que se encerra na data de 31 de Dezembro de 2022, o contrato da Servidora Pública Temporário DALILA FONSECA FERREIRA, RG; 2007440838-5 CPF; 063.145.023-81, com início na data 31 de Dezembro de 2022 e término na data 28 de Fevereiro de 2023.

Uruoca, 28 de Dezembro de 2022.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 059/2022 – SMS

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 059/2022 DA SERVIDORA MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES SOUSA, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 002/2022.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2021, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 173, representada por sua Secretária Adjunta Municipal a Sra. MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência que se encerra na data de 31 de Dezembro de 2022, o contrato da Servidora Pública Temporário MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES SOUSA, RG; 455928-82 CPF; 360.401.503-00, com início na data 31 de Dezembro de 2022 e término na data 28 de Fevereiro de 2023.

Uruoca, 28 de Dezembro de 2022.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 060/2022 – SMS

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 060/2022 DO SERVIDOR JOÃO RODRIGUES NETO, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 002/2022.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2021, de 19 de dezembro de 2018.



A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 173, representada por sua Secretária Adjunta Municipal a Sra. MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência que se encerra na data de 31 de Dezembro de 2022, o contrato do Servidor Público Temporário JOÃO RODRIGUES NETO, RG; 2001098056149 CPF; 039.792.443-77, com início na data 31 de Dezembro de 2022 e término na data 28 de Fevereiro de 2023.

Uruoca, 28 de Dezembro de 2022.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 061/2022 – SMS

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 061/2022 DA SERVIDORA CARLA ANGÉLICA ALMEIDA DOS SANTOS, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 003/2022.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2021, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 173, representada por sua Secretária Adjunta Municipal a Sra. MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência que se encerra na data de 31 de Dezembro de 2022, o contrato da Servidora Pública Temporária CARLA ANGÉLICA ALMEIDA DOS SANTOS, RG; 99002204508 CPF; 955.37.303-10, com início na data 31 de Dezembro de 2022 e término na data 28 de Fevereiro de 2023.

Uruoca, 28 de Dezembro de 2022.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 062/2022 – SMS

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 062/2022 DO SERVIDOR LUIZ DE ALCANTARA ARAÚJO, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 002/2022.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2021, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 173, representada por sua Secretária Adjunta Municipal a Sra. MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência que se encerra na data de 31 de Dezembro de 2022, o contrato do Servidor Público Temporário LUIZ DE ALCANTARA ARAÚJO, RG; 2006019104901 CPF; 359.244.623-15, com início na data 31 de Dezembro de 2022 e término na data 28 de Fevereiro de 2023.

Uruoca, 28 de Dezembro de 2022.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE



ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 063/2022 – SMS

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 063/2022 DA SERVIDORA AÚREA REGINA LIMA SOUZA, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 002/2022.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2021, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 173, representada por sua Secretária Adjunta Municipal a Sra. MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência que se encerra na data de 31 de Dezembro de 2022, o contrato da Servidora Pública Temporária AÚREA REGINA LIMA SOUZA, RG; 2001098060375 CPF; 062.969.853-80, com início na data 31 de Dezembro de 2022 e término na data 28 de Fevereiro de 2023.

Uruoca, 28 de Dezembro de 2022.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 064/2022 – SMS

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 064/2022 DA SERVIDORA PIEDADE MOREIRA FONTENELE, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 002/2022.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2021, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 173, representada por sua Secretária Adjunta Municipal a Sra. MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência que se encerra na data de 31 de Dezembro de 2022, o contrato da Servidora Pública Temporária PIEDADE MOREIRA FONTENELE, RG; 98031019413 CPF; 905.202.033-72, com início na data 31 de Dezembro de 2022 e término na data 28 de Fevereiro de 2023.

Uruoca, 28 de Dezembro de 2022.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 065/2022 – SMS

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 065/2022 DO SERVIDOR FRANCISCO CAETANO DE SOUSA, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 002/2022.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2021, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 173, representada por sua Secretária Adjunta Municipal a Sra. MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência que se encerra na data de 31 de Dezembro de 2022, o contrato do Servidor Público Temporário FRANCISCO CAETANO DE SOUSA, RG; 98031006389 CPF; 188.676.003-97, com início na data 31 de Dezembro de 2022 e término na data 28 de Fevereiro de 2023.

Uruoca, 28 de Dezembro de 2022.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 066/2022 – SMS

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 066/2022 DA SERVIDORA DAYANNE CHRISTINA DO NASCIMENTO TORRES, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 002/2022.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2021, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 173, representada por sua Secretária Adjunta Municipal a Sra. MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência que se encerra na data de 31 de Dezembro de 2022, o contrato da Servidora Pública Temporária DAYANNE CHRISTINA DO NASCIMENTO TORRES, RG; 2007031004227 CPF; 026.145.203-73, com início na data 31 de Dezembro de 2022 e término na data 28 de Fevereiro de 2023.

Uruoca, 28 de Dezembro de 2022.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 067/2022 – SMS

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 067/2022 DA SERVIDORA NISLEUDA ELIAS NASCIMENTO, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 002/2022.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2021, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 173, representada por sua Secretária Adjunta Municipal a Sra. MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência que se encerra na data de 31 de Dezembro de 2022, o contrato da Servidora Pública Temporária NISLEUDA ELIAS NASCIMENTO, RG; 2005098077092 CPF; 038.620.853-09, com início na data 31 de Dezembro de 2022 e término na data 28 de Fevereiro de 2023.

Uruoca, 28 de Dezembro de 2022.



**MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA**
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 068/2022 – SMS**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 068/2022 DO SERVIDOR CÍCERO ANDERSON LIMA SANTOS, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 002/2022.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2021, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 173, representada por sua Secretária Adjunta Municipal a Sra. MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência que se encerra na data de 31 de Dezembro de 2022, o contrato do Servidor Público Temporário CÍCERO ANDERSON LIMA SANTOS, RG; 98010029410 CPF; 668.248.853-04, com início na data 31 de Dezembro de 2022 e término na data 28 de Fevereiro de 2023.

Uruoca, 28 de Dezembro de 2022.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 069/2022 – SMS**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 069/2022 DA SERVIDORA CAMILA DE OLIVEIRA DAMASCENO, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 002/2022.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2021, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 173, representada por sua Secretária Adjunta Municipal a Sra. MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência que se encerra na data de 31 de Dezembro de 2022, o contrato da Servidora Pública Temporária CAMILA DE OLIVEIRA DAMASCENO, RG; 20079325852 CPF; 063.200.433-93, com início na data 31 de Dezembro de 2022 e término na data 28 de Fevereiro de 2023.

Uruoca, 28 de Dezembro de 2022.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 070/2022 – SMS**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 070/2022 DO SERVIDOR ARISTIDES PESSOA RODRIGUES, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 002/2022.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços

públicos essenciais do município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2021, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 173, representada por sua Secretária Adjunta Municipal a Sra. MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência que se encerra na data de 31 de Dezembro de 2022, o contrato do Servidor Público Temporário ARISTIDES PESSOA RODRIGUES, RG; 2008099067214 CPF; 055.695.503-03, com início na data 31 de Dezembro de 2022 e término na data 28 de Fevereiro de 2023.

Uruoca, 28 de Dezembro de 2022.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 072/2022 – SMS**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 072/2022 DO SERVIDOR JOSÉ LEANDRO AGUIAR DE PAULA, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 002/2022.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2021, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 173, representada por sua Secretária Adjunta Municipal a Sra. MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência que se encerra na data de 31 de Dezembro de 2022, o contrato do Servidor Público Temporário JOSÉ LEANDRO AGUIAR DE PAULA, RG; 2006015040801 CPF; 037.330.293-21, com início na data 31 de Dezembro de 2022 e término na data 28 de Fevereiro de 2023.

Uruoca, 28 de Dezembro de 2022.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 073/2022 – SMS**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 073/2022 DO SERVIDOR FRANCISCO GRACIANO DE AGUIAR, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 002/2022.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2021, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 173, representada por sua Secretária Adjunta Municipal a Sra. MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência que se encerra na data de 31 de Dezembro de 2022, o contrato do Servidor Público Temporário FRANCISCO GRACIANO DE AGUIAR, RG; 20074865174 CPF; 068.083.473-79, com início na data 31 de Dezembro de 2022 e término na data 28 de Fevereiro de 2023.

Uruoca, 28 de Dezembro de 2022.



**MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA**
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 074/2022 – SMS**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 074/2022 DA SERVIDORA LUCILENE RODRIGUES PONTE, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 002/2022.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2021, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 173, representada por sua Secretária Adjunta Municipal a Sra. MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência que se encerra na data de 31 de Dezembro de 2022, o contrato da Servidora Pública Temporária LUCILENE RODRIGUES PONTE, RG; 2008865407-3 CPF; 150.505.023-91, com início na data 31 de Dezembro de 2022 e término na data 28 de Fevereiro de 2023.

Uruoca, 28 de Dezembro de 2022.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 075/2022 – SMS**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 075/2022 DA SERVIDORA ANDRESSA RODRIGUES ALVES, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 002/2022.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2021, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 173, representada por sua Secretária Adjunta Municipal a Sra. MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência que se encerra na data de 31 de Dezembro de 2022, o contrato da Servidora Pública Temporária ANDRESSA RODRIGUES ALVES, RG; 20172728350 CPF; 603.224.823-21, com início na data 31 de Dezembro de 2022 e término na data 28 de Fevereiro de 2023.

Uruoca, 28 de Dezembro de 2022.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 076/2022 – SMS**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 076/2022 DA SERVIDORA KARLA AQUINO FONSECA, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 002/2022.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços

públicos essenciais do município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2021, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 173, representada por sua Secretária Adjunta Municipal a Sra. MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência que se encerra na data de 31 de Dezembro de 2022, o contrato da Servidora Pública Temporária KARLA AQUINO FONSECA, RG; 98024060169 CPF; 881.107.103-87, com início na data 31 de Dezembro de 2022 e término na data 28 de Fevereiro de 2023.

Uruoca, 28 de Dezembro de 2022.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 077/2022 – SMS**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 077/2022 DA SERVIDORA CYNTHIA BATISTA LIMA, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 002/2022.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2021, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 173, representada por sua Secretária Adjunta Municipal a Sra. MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência que se encerra na data de 31 de Dezembro de 2022, o contrato da Servidora Pública Temporária CYNTHIA BATISTA LIMA, RG; 34703622000 CPF; 027.057.413-13, com início na data 31 de Dezembro de 2022 e término na data 28 de Fevereiro de 2023.

Uruoca, 28 de Dezembro de 2022.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 078/2022 – SMS**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 078/2022 DO SERVIDOR FRANCISCO ELVIO SILVA FONSECA, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 002/2022.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2021, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 173, representada por sua Secretária Adjunta Municipal a Sra. MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência que se encerra na data de 31 de Dezembro de 2022, o contrato do Servidor Público Temporário FRANCISCO ELVIO SILVA FONSECA, RG; 94011008391 CPF; 003.064.773-86, com início na data 31 de Dezembro de 2022 e término na data 28 de Fevereiro de 2023.

Uruoca, 28 de Dezembro de 2022.



**MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA**
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 079/2022 – SMS**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 079/2022 DO SERVIDOR FRANCISCO APARECIDO ALMADA, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 002/2022.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2021, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 173, representada por sua Secretária Adjunta Municipal a Sra. MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência que se encerra na data de 31 de Dezembro de 2022, o contrato do Servidor Público Temporário FRANCISCO APARECIDO ALMADA, RG; 361618979 CPF; 687.316.983-87, com início na data 31 de Dezembro de 2022 e término na data 28 de Fevereiro de 2023.

Uruoca, 28 de Dezembro de 2022.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 080/2022 – SMS**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 080/2022 DO SERVIDOR CESAR OLIMPIO FERREIRA PEREIRA, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 002/2022.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2021, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 173, representada por sua Secretária Adjunta Municipal a Sra. MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência que se encerra na data de 31 de Dezembro de 2022, o contrato do Servidor Público Temporário CESAR OLIMPIO FERREIRA PEREIRA, RG; 2005095075120 CPF; 036.199.603-99, com início na data 31 de Dezembro de 2022 e término na data 28 de Fevereiro de 2023.

Uruoca, 28 de Dezembro de 2022.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 081/2022 – SMS**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 081/2022 DA SERVIDORA ANTONIA VANDERLÂNIA AGUIAR GOMES, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 002/2022.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços

públicos essenciais do município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2021, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 173, representada por sua Secretária Adjunta Municipal a Sra. MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência que se encerra na data de 30 de Dezembro de 2022, o contrato da Servidora Pública Temporária ANTÔNIA VANDERLÂNIA AGUIAR GOMES, RG; 2008953452-7 CPF; 074.213.103-39, com início na data 30 de Dezembro de 2022 e término na data 28 de Fevereiro de 2023.

Uruoca, 28 de Dezembro de 2022.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 082/2022 – SMS**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 082/2022 DA SERVIDORA MARÍLIA CUNHA SILVINO MELO, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 002/2022.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2021, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 173, representada por sua Secretária Adjunta Municipal a Sra. MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência que se encerra na data de 30 de Dezembro de 2022, o contrato da Servidora Pública Temporária MARÍLIA CUNHA SILVINO MELO, RG; 2001098053301 CPF; 062.738.033-66, com início na data 30 de Dezembro de 2022 e término na data 28 de Fevereiro de 2023.

Uruoca, 28 de Dezembro de 2022.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 085/2022 – SMS**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 085/2022 DA SERVIDORA FRANCISCA NEIDE ARRUDA DA CRUZ, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 002/2022.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2021, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 173, representada por sua Secretária Adjunta Municipal a Sra. MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência que se encerra na data de 30 de Dezembro de 2022, o contrato da Servidora Pública Temporária FRANCISCA NEIDE ARRUDA DA CRUZ, RG; 2007682541-2 CPF; 059.954.203-99, com início na data 30 de Dezembro de 2022 e término na data 28 de Fevereiro de 2023.

Uruoca, 28 de Dezembro de 2022.



**MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA**
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 087/2022 – SMS**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 087/2022 DO SERVIDOR IGOR FÉLIX SAMPAIO, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 002/2022.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2021, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 173, representada por sua Secretária Adjunta Municipal a Sra. MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência que se encerra na data de 30 de Dezembro de 2022, o contrato do Servidor Público Temporário IGOR FÉLIX SAMPAIO, RG; 2008828708-2 CPF; 619.117.953-76, com início na data 30 de Dezembro de 2022 e término na data 28 de Fevereiro de 2023.

Uruoca, 28 de Dezembro de 2022.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 088/2022 – SMS**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 088/2022 DA SERVIDORA FRANCISCA AURILENE DE SOUSA OLIVEIRA, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 002/2022.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2021, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 173, representada por sua Secretária Adjunta Municipal a Sra. MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência que se encerra na data de 30 de Dezembro de 2022, o contrato da Servidora Pública Temporária FRANCISCA AURILENE DE SOUSA OLIVEIRA, RG; 2017069176-9 CPF; 043.513.783-28, com início na data 30 de Dezembro de 2022 e término na data 28 de Fevereiro de 2023.

Uruoca, 28 de Dezembro de 2022.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 089/2022 – SMS**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 089/2022 DO SERVIDOR ISMAEL DOURADO DA SILVA, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 002/2022.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços

públicos essenciais do município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2021, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 173, representada por sua Secretária Adjunta Municipal a Sra. MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência que se encerra na data de 30 de Dezembro de 2022, o contrato do Servidor Público Temporário ISMAEL DOURADO DA SILVA, RG; 2001098057030 CPF; 058.506.753-88, com início na data 30 de Dezembro de 2022 e término na data 28 de Fevereiro de 2023.

Uruoca, 28 de Dezembro de 2022.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 090/2022 – SMS**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 090/2022 DO SERVIDOR INÁCIO RODRIGUES DE LIMA NETO, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 002/2022.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2021, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 173, representada por sua Secretária Adjunta Municipal a Sra. MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência que se encerra na data de 30 de Dezembro de 2022, o contrato do Servidor Público Temporário INÁCIO RODRIGUES DE LIMA NETO, RG; 2006015141411 CPF; 055.326.063-40, com início na data 30 de Dezembro de 2022 e término na data 28 de Fevereiro de 2023.

Uruoca, 28 de Dezembro de 2022.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 091/2022 – SMS**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 091/2022 DA SERVIDORA ANTONIETA RENATA MATOS PAULINO, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 002/2022.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2021, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 173, representada por sua Secretária Adjunta Municipal a Sra. MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência que se encerra na data de 30 de Dezembro de 2022, o contrato da Servidora Pública Temporária ANTONIETA RENATA MATOS PAULINO, RG; 2001098054898 CPF; 026.191.753-64, com início na data 30 de Dezembro de 2022 e término na data 28 de Fevereiro de 2023.

Uruoca, 28 de Dezembro de 2022.



**MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA**
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 092/2022 – SMS**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 092/2022 DO SERVIDOR RONEY MATOS DA SILVA, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 002/2022.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2021, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 173, representada por sua Secretária Adjunta Municipal a Sra. MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência que se encerra na data de 30 de Dezembro de 2022, o contrato do Servidor Público Temporário RONEY MATOS DA SILVA, RG; 2016070159-1 CPF; 078.870.503-24, com início na data 30 de Dezembro de 2022 e término na data 28 de Fevereiro de 2023.

Uruoca, 28 de Dezembro de 2022.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 093/2022 – SMS**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 093/2022 DA SERVIDORA MARIA GISELY CARNEIRO DIAS, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 002/2022.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2021, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 173, representada por sua Secretária Adjunta Municipal a Sra. MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência que se encerra na data de 30 de Dezembro de 2022, o contrato da Servidora Pública Temporária MARIA GISELY CARNEIRO DIAS, RG; 2008898251-8 CPF; 076.399.343-38, com início na data 30 de Dezembro de 2022 e término na data 28 de Fevereiro de 2023.

Uruoca, 28 de Dezembro de 2022.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 094/2022 – SMS**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 094/2022 DA SERVIDORA MARILIA DA SILVA SOUZA, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 002/2022.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços

públicos essenciais do município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2021, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 173, representada por sua Secretária Adjunta Municipal a Sra. MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência que se encerra na data de 30 de Dezembro de 2022, o contrato da Servidora Pública Temporária MARILIA DA SILVA SOUZA, RG; 2008099073109 CPF; 603.227.903-01, com início na data 30 de Dezembro de 2022 e término na data 28 de Fevereiro de 2023.

Uruoca, 28 de Dezembro de 2022.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 096/2022 – SMS**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 096/2022 DO SERVIDOR REGIOCLEBIO ANCELMO DA SILVEIRA, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 002/2022.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2021, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 173, representada por sua Secretária Adjunta Municipal a Sra. MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência que se encerra na data de 30 de Dezembro de 2022, o contrato do Servidor Público Temporário REGIOCLEBIO ANCELMO DA SILVEIRA, RG; 2002031062374 CPF; 007.401.963-59, com início na data 30 de Dezembro de 2022 e término na data 28 de Fevereiro de 2023.

Uruoca, 28 de Dezembro de 2022.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 097/2022 – SMS**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 097/2022 DA SERVIDORA HÉRYKA NAYRA CAETANO FERREIRA, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 002/2022.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2021, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 173, representada por sua Secretária Adjunta Municipal a Sra. MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência que se encerra na data de 30 de Dezembro de 2022, o contrato da Servidora Pública Temporária HÉRYKA NAYRA CAETANO FERREIRA, RG; 20081208876 CPF; 068.255.563-04, com início na data 30 de Dezembro de 2022 e término na data 28 de Fevereiro de 2023.

Uruoca, 28 de Dezembro de 2022.



**MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA**
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 098/2022 – SMS**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 098/2022 DA SERVIDORA ROZILENE GOMES DOURADO, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 002/2022.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2021, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 173, representada por sua Secretária Adjunta Municipal a Sra. MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência que se encerra na data de 30 de Dezembro de 2022, o contrato da Servidora Pública Temporária ROZILENE GOMES DOURADO, RG; 2004005019757 CPF; 038.340.403-71, com início na data 30 de Dezembro de 2022 e término na data 28 de Fevereiro de 2023.

Uruoca, 28 de Dezembro de 2022.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 101/2022 – SMS**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 101/2022 DA SERVIDORA FRANCISCA MARIA DAS SANTOS FERREIRA, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 002/2022.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2021, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 173, representada por sua Secretária Adjunta Municipal a Sra. MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência que se encerra na data de 30 de Dezembro de 2022, o contrato da Servidora Pública Temporária FRANCISCA MARIA DAS SANTOS FERREIRA, RG; 2008649980-1 CPF; 066.023.623-05, com início na data 30 de Dezembro de 2022 e término na data 28 de Fevereiro de 2023.

Uruoca, 28 de Dezembro de 2022.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 102/2022 – SMS**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 102/2022 DA SERVIDORA VALÉRIA OLIVEIRA FONTENELE, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 002/2022.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 173, representada por sua Secretária Adjunta Municipal a Sra. MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência que se encerra na data de 30 de Dezembro de 2022, o contrato da Servidora Pública Temporária VALÉRIA OLIVEIRA FONTENELE, RG; 2007683135-8 CPF; 064.269.513-07, com início na data 30 de Dezembro de 2022 e término na data 28 de Fevereiro de 2023.

Uruoca, 28 de Dezembro de 2022.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 104/2022 – SMS**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 104/2022 DO SERVIDOR FRANCISCO DE ASSIS GOMES DA SILVA, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 002/2022.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2021, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 173, representada por sua Secretária Adjunta Municipal a Sra. MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência que se encerra na data de 30 de Dezembro de 2022, o contrato do Servidor Público Temporário FRANCISCO DE ASSIS GOMES DA SILVA, RG; 2007128853-2 CPF; 844.512.893-00, com início na data 30 de Dezembro de 2022 e término na data 28 de Fevereiro de 2023.

Uruoca, 28 de Dezembro de 2022.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 105/2022 – SMS**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 105/2022 DA SERVIDORA KAREN EVELIN FROTA LIMA, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 002/2022.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2021, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 173, representada por sua Secretária Adjunta Municipal a Sra. MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência que se encerra na data de 30 de Dezembro de 2022, o contrato da Servidora Pública Temporária KAREN EVELIN FROTA LIMA, RG; 2005098076509 CPF; 036.304.823-50, com início na data 30 de Dezembro de 2022 e término na data 28 de Fevereiro de 2023.

Uruoca, 28 de Dezembro de 2022.



**MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA**
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 109/2022 – SMS**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 109/2022 DA SERVIDORA CLEOMAR RUFINO DO NASCIMENTO, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 002/2022.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2021, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 173, representada por sua Secretária Adjunta Municipal a Sra. MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência que se encerra na data de 30 de Dezembro de 2022, o contrato da Servidora Pública Temporária CLEOMAR RUFINO DO NASCIMENTO, RG; 98028109423 CPF; 012.899.953-54, com início na data 30 de Dezembro de 2022 e término na data 28 de Fevereiro de 2023.

Uruoca, 28 de Dezembro de 2022.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 110/2022 – SMS**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 110/2022 DO SERVIDOR DERLÂNDIO TOMÉ RODRIGUES, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 002/2022.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2021, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 173, representada por sua Secretária Adjunta Municipal a Sra. MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência que se encerra na data de 30 de Dezembro de 2022, o contrato do Servidor Público Temporário DERLÂNDIO TOMÉ RODRIGUES, RG; 65.515.984-8 CPF; 026.456.253-47, com início na data 30 de Dezembro de 2022 e término na data 28 de Fevereiro de 2023.

Uruoca, 28 de Dezembro de 2022.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 112/2022 – SMS**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 112/2022 DA SERVIDORA MARIA MÔNICA MOREIRA DE VASCONCELOS MENEZES, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 002/2022.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços

públicos essenciais do município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2021, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 173, representada por sua Secretária Adjunta Municipal a Sra. MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência que se encerra na data de 30 de Dezembro de 2022, o contrato da Servidora Pública Temporária MARIA MÔNICA MOREIRA DE VASCONCELOS MENEZES, RG; 2004015069820 CPF; 030.587.323-76, com início na data 30 de Dezembro de 2022 e término na data 28 de Fevereiro de 2023.

Uruoca, 28 de Dezembro de 2022.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 113/2022 – SMS**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 113/2022 DA SERVIDORA RAIMUNDA ELIDIANA LIMA SANTOS, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 002/2022.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2021, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 173, representada por sua Secretária Adjunta Municipal a Sra. MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência que se encerra na data de 30 de Dezembro de 2022, o contrato da Servidora Pública Temporária RAIMUNDA ELIDIANA LIMA SANTOS, RG; 98010029401 CPF; 004.892.073-83, com início na data 30 de Dezembro de 2022 e término na data 28 de Fevereiro de 2023.

Uruoca, 28 de Dezembro de 2022.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 114/2022 – SMS**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 114/2022 DO SERVIDOR FERNANDO DOURADO LIMA, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 002/2022.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2021, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 173, representada por sua Secretária Adjunta Municipal a Sra. MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência que se encerra na data de 30 de Dezembro de 2022, o contrato do Servidor Público Temporário FERNANDO DOURADO LIMA, RG; 2007770487-2 CPF; 607.233.813-56, com início na data 30 de Dezembro de 2022 e término na data 28 de Fevereiro de 2023.





Uruoca, 28 de Dezembro de 2022.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

0ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 115/2022 – SMS

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 115/2022 DA SERVIDORA ANTÔNIA ELIZÂNGELA XAVIER GOMES, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 002/2022.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2021, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 173, representada por sua Secretária Adjunta Municipal a Sra. MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência que se encerra na data de 30 de Dezembro de 2022, o contrato da Servidora Pública Temporária ANTÔNIA ELIZÂNGELA XAVIER GOMES, RG; 2005098074506 CPF; 039.880.013-84, com início na data 30 de Dezembro de 2022 e término na data 28 de Fevereiro de 2023.

Uruoca, 28 de Dezembro de 2022.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 116/2022 – SMS

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 116/2022 DA SERVIDORA ELIZABETH CARNEIRO DE SOUZA, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 002/2022.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2021, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 173, representada por sua Secretária Adjunta Municipal a Sra. MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência que se encerra na data de 30 de Dezembro de 2022, o contrato da Servidora Pública Temporária ELIZABETH CARNEIRO DE SOUZA, RG; 2005098078455 CPF; 977.146.823-53, com início na data 30 de Dezembro de 2022 e término na data 28 de Fevereiro de 2023.

Uruoca, 28 de Dezembro de 2022.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 118/2022 – SMS

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 118/2022 DO SERVIDOR FRANCISCO EMANOEL CAETANO COELHO, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 002/2022.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2021, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 173, representada por sua Secretária Adjunta Municipal a Sra. MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência que se encerra na data de 30 de Dezembro de 2022, o contrato do Servidor Público Temporário FRANCISCO EMANOEL CAETANO COELHO, RG; 99031068412 CPF; 792.545.512-87, com início na data 30 de Dezembro de 2022 e término na data 28 de Fevereiro de 2023.

Uruoca, 28 de Dezembro de 2022.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 120/2022 – SMS

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 120/2022 DA SERVIDORA LINDINÊS CARNEIRO DE SOUSA, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 002/2022.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2021, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 173, representada por sua Secretária Adjunta Municipal a Sra. MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência que se encerra na data de 30 de Dezembro de 2022, o contrato da Servidora Pública Temporária LINDINÊS CARNEIRO DE SOUSA, RG; 2008242108-5 CPF; 068.096.883-07, com início na data 30 de Dezembro de 2022 e término na data 28 de Fevereiro de 2023.

Uruoca, 28 de Dezembro de 2022.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 121/2022 – SMS

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 121/2022 DO SERVIDOR RONALDO SOUZA DA SILVA, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 002/2022.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2021, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 173, representada por sua Secretária Adjunta Municipal a Sra. MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência que se encerra na data de 30 de Dezembro de 2022, o contrato do Servidor Público Temporário RONALDO SOUZA DA SILVA, CT; 91372 CPF; 024.860.473-28, com início na data 30 de Dezembro de 2022 e término na data 28 de Fevereiro de 2023.





Uruoca, 28 de Dezembro de 2022.

**MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE****ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 128/2022 – SMS**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 128/2022 DA SERVIDORA FRANCINILDA MARTINS DE ALMADA, DE ACORDO COM O Art. 37, IX DA CF/88, EM CONFORMIDADE COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2018 E EDITAL Nº 002/2022.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal Nº 014/2021, de 19 de dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 173, representada por sua Secretária Adjunta Municipal a Sra. MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência que se encerra na data de 30 de Dezembro de 2022, o contrato da Servidora Pública Temporária FRANCINILDA MARTINS DE ALMADA, RG; 2009083173-4 CPF; 082.336.973-03, com início na data 30 de Dezembro de 2022 e término na data 28 de Fevereiro de 2023.

Uruoca, 28 de Dezembro de 2022.

**MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE****ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 100/2022**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 100/2022 DA SERVIDORA GLEICIANE MAGALHÃES DE LIMA, EM RAZÃO DA ESTABILIDADE DA GESTANTE, DE ACORDO COM O Art. 10, II, “b” DO ADCT, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLETAR Nº 014/2018 E EDITAL Nº 002/2022.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Nº 014/2018, de 19 de Dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro, Uruoca-CE, representada por sua Secretária Adjunta Municipal da Saúde, a Sra Maria Clara de Lima Saraiva, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária GLEICIANE MAGALHÃES DE LIMA, RG: 2008242240-5, CPF: 068.021.323-60, com início na data 30 de Dezembro de 2022 e término na data 01 de Maio de 2023.

Uruoca, 28 de Dezembro de 2022.

**MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DA SAÚDE
PORTARIA AEP Nº 259/2022****ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 033/2022**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 033/2022 DA SERVIDORA GEICILANE FERNANDES DOS SANTOS, EM RAZÃO DA ESTABILIDADE DA GESTANTE, DE ACORDO COM O Art. 10, II, “b” DO ADCT, EM



CONFORMIDADE COM A LEI COMPLETAR Nº 014/2018 E EDITAL Nº 002/2022.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Nº 014/2018, de 19 de Dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro, Uruoca-CE, representada por sua Secretária Adjunta Municipal da Saúde, a Sra Maria Clara de Lima Saraiva, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária GEICILANE FERNANDES DOS SANTOS, RG: 2016263438-7, CPF: 087.242.593-22, com início na data 31 de Dezembro de 2022 e término na data 01 de Maio de 2023.

Uruoca, 28 de Dezembro de 2022.

**MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DA SAÚDE
PORTARIA AEP Nº 259/2022****ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 056/2022**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 056/2022 DA SERVIDORA MARIA DAIELE LIMA SOUSA, EM RAZÃO DA ESTABILIDADE DA GESTANTE, DE ACORDO COM O Art. 10, II, “b” DO ADCT, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLETAR Nº 014/2018 E EDITAL Nº 002/2022.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Nº 014/2018, de 19 de Dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro, Uruoca-CE, representada por sua Secretária Adjunta Municipal da Saúde, a Sra Maria Clara de Lima Saraiva, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária MARIA DAIELE LIMA SOUSA, RG: 2006005271819, CPF: 049.971.013-46, com início na data 31 de Dezembro de 2022 e término na data 01 de Maio de 2023.

Uruoca, 28 de Dezembro de 2022.

**MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DA SAÚDE
PORTARIA AEP Nº 259/2022****ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 035/202**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 035/2022 DA SERVIDORA MARIA VIANA CUSTODIO NETA, EM RAZÃO DA ESTABILIDADE DA GESTANTE, DE ACORDO COM O Art. 10, II, “b” DO ADCT, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLETAR Nº 014/2018 E EDITAL Nº 002/2022.

Considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público necessário ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais do Município de Uruoca, conforme dispõe a Lei Complementar Nº 014/2018, de 19 de Dezembro de 2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João



Rodrigues, Nº 173, Centro, Uruoca-CE, representada por sua Secretária Adjunta Municipal da Saúde, a Sra Maria Clara de Lima Saraiva, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve prorrogar, a partir do término de sua vigência, o contrato da Servidora Pública Temporária MARIA VIANA CUSTODIO NETA, RG: 2008607199-2, CPF: 607.702.263-29, com início na data 31 de Dezembro de 2022 e término na data 01 de Maio de 2023.

Uruoca, 28 de Dezembro de 2022.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DA SAÚDE
PORTARIA AEP Nº 259/2022

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

GABARITO PRELIMINAR DO EDITAL Nº. 012/2022 – GAB – SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROVIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO DE DIRETOR E COORDENADOR PEDAGÓGICO JUNTO ÀS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE URUOCA

1. AVALIAÇÃO ESCRITA – PRIMEIRA FASE:

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	B	A	B	D	D	D	A	C	D

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	A	A	B	C	A	D	A	B

21	22	23	24	25
D	C	A	C	C

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:
FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA

FRANCISCO JUAREZ BARROS SIQUEIRA

JANDER CARLOS FERREIRA TEOTONIO

JULIANA FONSECA CUNHA CAMILO

MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS FREIRES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CONTRATAÇÃO DE LICITANTE REMANESCENTE

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Uruoca, em cumprimento da RATIFICAÇÃO procedida pelo o Ordenador de Despesas do Fundo Municipal da Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, Nº 042012.04-2022 para contratação de licitante remanescente, da empresa AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI classificada em segundo lugar do LOTE 11 do Pregão Eletrônico nº 0010306.2022- SRP.

OBJETO: Contratação de licitante remanescente, em consequência da rescisão contratual, nos termos do inciso XI do art. 24 da Lei nº 8.666/93, para fornecimento de MATERIAL PERMANENTE cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no lote 11 do Termo de Referência, anexo ao edital do Pregão Eletrônico nº 0010306.2022 para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE URUOCA-CE, e na proposta da CONTRATADA.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 30.607.801/0001-80.
VALOR GLOBAL: R\$ 377.220,00 (TREZENTOS E SETENTA E SETE MIL DUZENTOS E VINTE REAIS).
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 26 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo o Ordenador de Despesas do Fundo Municipal da Educação, Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA.

URUOCA-CE, 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

SONIA REGIA ALBUQUERQUE SILVEIRA
PRESIDENTE DA CPL

PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição.

